



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

INFORMAÇÃO
QUE GERA
PARTICIPAÇÃO.

SITE

CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



[/CAMARADEMACEIO](https://www.facebook.com/CAMARADEMACEIO)

TWITTER

[@CAMARA_MACEIO](https://twitter.com/CAMARA_MACEIO)



INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Sylvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

PROTÓCOLO Nº 002016
15 MÊS 02 ANO 16
ASSINATURA



Ofício 08/16 GAB VEC

Maceió, 22 de Janeiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar as providências necessárias para a exoneração da servidora: Sibelle Alves dos Santos de meu Gabinete e imediata nomeação do senhor Eglinaldo Lima Alves. Abaixo seguem tabelas com os dados para melhor esclarecimento,

EXONERAÇÃO:

NOME	CPF	FUNÇÃO
SIBELLE ALVES DOS SANTOS	008.325.904-01	Assessor Parlamentar De Gabinete II – CCPG – 2

NOMEAÇÃO:

NOME	CPF	FUNÇÃO
EGLINALDO LIMA ALVES	759.004.674-49	Assessor Parlamentar De Gabinete II – CCPG – 2

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima, consideração e apreço.

Eduardo Canuto
Vereador do PV

Ao Ilustríssimo
Sr. Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió



EM BRANCO



03A



CÂMARA
Municipal de Maceió

Processo nº 282-2016

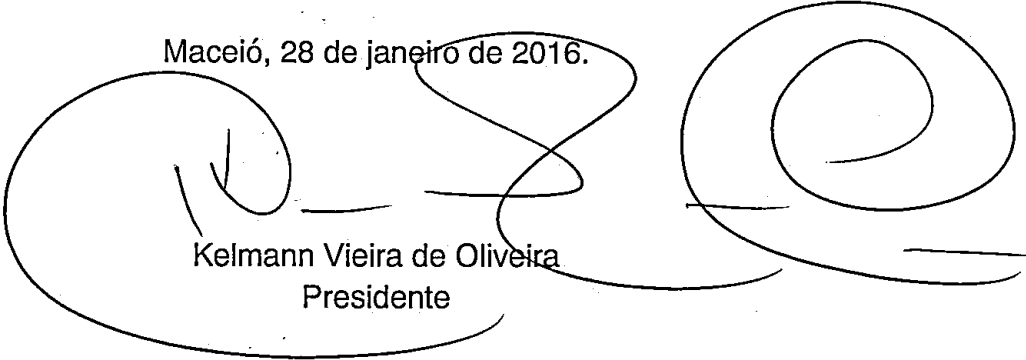
Interessado – VER. EDUARDO CANUTO

Assunto – SOLICITA EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

Despacho

Defiro o requerido. Expeça-se portaria.

Maceió, 28 de janeiro de 2016.


Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

0410

PORTARIA GP – 0033/16

Maceió, 29 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE exonerar, **SIBELLE ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo CCPG-2, do gabinete do Vereador Eduardo Canuto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

FLS.
051e

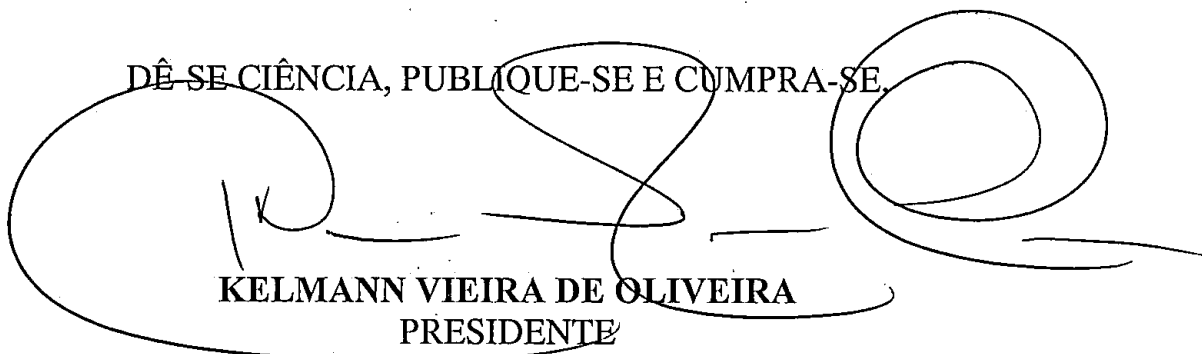
PORTARIA GP – 0034/16

Maceió, 29 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE nomear, **EGLINALDO LIMA ALVES**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo CCPG-2, do gabinete do Vereador Eduardo Canuto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



EM BRANCO



FLS.

0612

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV/Maceió) despachou, em 29 de Janeiro de 2016, os seguintes processos:

Processo nº 07000.69977/2015
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: MARIA VERONICA ALVES DA SILVA
Assunto: Requer PASEP de aposentadoria
Destino: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU

Processo nº 06500.067216/2015
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Interessado: GIRLENE FEITOSA DE FARIAS
Assunto: Abono Permanência
Destino: Procuradoria Geral do Município de Maceió - PGM

Processo nº 07000.086562/2014
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: RITA MARIA RIJO DOS SANTOS
Assunto: Requer aposentadoria
Destino: Procuradoria Geral do Município de Maceió - PGM

Processo nº 07000.033887/2014
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: JOSE MARTINS VIEIRA FILHO
Assunto: Sol. o aumento da produtividade a partir de janeiro/2014
Destino: Procuradoria Geral do Município de Maceió - PGM

Processo nº 07000.000047/2016
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: LARA MARIA PETERS LOPES DE OLIVEIRA
Assunto: Solicitação de pensão morte
Destino: Procuradoria Geral do Município de Maceió - PGM

Processo nº 07000.109414/2014
Origem: Instituto de Previdência – IPREV/MACEIO
Interessado: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO
Assunto: Requer reativação de pensão
Destino: Procuradoria Geral do Município de Maceió - PGM

Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2016.

FÁBIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora Presidente
IPREV/Maceió

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PORTARIA GP – 0033/16
Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE exonerar, SIBELLE ALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II,

símbolo CCPG-2, do gabinete do Vereador Eduardo Canuto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA GP – 0034/16
Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE nomear, EGLINALDO LIMA ALVES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo CCPG-2, do gabinete do Vereador Eduardo Canuto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA GP – 0035/16
Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE exonerar, ANTONIO JADSON SANDES BARBOSA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo CCPG-3, do gabinete do Vereador Eduardo Canuto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA GP – 0036/16
Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE nomear, SIBELLE ALVES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo CCPG-3, do gabinete do Vereador Eduardo Canuto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA GP – 0037/16
Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, deste Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais e regimentais, consubstanciada no art. 10, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando a PORTARIA MD Nº. 02 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015;

RESOLVE lotar o servidor IVAN FARIAS DE AGUIAR, matrícula nº. 3026, no gabinete do vereador José Márcio de Medeiros Maia, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor AGBEL CAVALCANTE

DA SILVA, matrícula nº. 159, conforme requerido no processo administrativo nº. 0349/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA GP – 0038/16
Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE exonerar, KHALIL GIBRAN DE LIMA FONTES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Mesa II, símbolo CCPM-2.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA GP – 0039/16
Maceió/AL, 29 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, exonerar, ISIS MARCIA SAMPAIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Mesa I, símbolo CCPM-1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Processo Nº 1 556/2015
Projeto de Lei 56/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CARDÁPIO EM BRAILE E EM LIBRA EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS.
Interessado: Vereadora Simone Andrade
Relatora: Vereadora Tereza Nelma

SINTESE DA PROPOSTA

A vereadora Simone Andrade, através do Projeto de Lei nº 56/2015, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CARDÁPIO EM BRAILE E EM LIBRA EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS. O Projeto foi considerado constitucional pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. É justificado pela autora como se fosse “do conhecimento de todos que os deficientes visuais e os surdos-mudos (sic) são desprovidos da tão falada igualdade, capitulada no Art. 5º da Constituição Federal”. Acrescenta, ainda que não seja reivindicação das pessoas com deficiência – que querem sua autonomia – que “o dia a dia desses deficientes é repleto de obstáculos”, daí ter que “recorrer sempre o auxílio de uma segunda pessoa”. Para a autora, o cardápio em Braille e LIBRAS evitaria isso, pelo menos nos restaurantes.

PARECER E VOTO

O Projeto de Lei nº 56/2015, se cumprido, pode representar uma melhoria de serviços nos restaurantes e hotéis para pessoas com deficiências. Porém, apenas para adequar à nomenclatura atual, apresente uma emenda modificativa, para eliminar do seu Art. 1º a expressão surdo-mudo, trocando-a apenas por “surdo” – isse porque nem todo aquele que é surdo é mudo -, e acrescentar um S à sigla LIBRA (Língua Brasileira de Sinais). Assim, c Art. 1º ficaria com a seguinte redação: “Art. 1º - Os hotéis, restaurantes, bares e similares, estabelecidos no Município de Maceió, Estado de Alagoas, que possuam cardápios como meios informativos de seus produtos aos clientes, ficam obrigados a produzir e dispor de Cardápio Específico em Braille e LIBRAS para o atendimento às necessidades dos deficientes visuais e dos surdos”.
Voto pela aprovação, com as alterações sugeridas.

Maceió, 17 de novembro de 2015

Tereza Nelma da Silva Porto Viana
Soares
Relatora

Votos favoráveis Votos contrários

Processo Nº 2813/2015
Projeto de Lei 123/2015

Assunto: DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DOS PNEUS INSERVÍVEIS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
Interessado: Vereador Wilson Junior
Relatora: Vereadora Tereza Nelma

SINTESE DA PROPOSTA

O vereador Wilson Junior, através de Projeto de Lei 123/2015, DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DE PNEUS INSERVÍVEIS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ. Trata-se de uma proposição de grande alcance social, com repercussões graves no meio ambiente e na saúde. Pelo projeto, “os estabelecimentos comerciais de Município de Maceió, compreendidos os distribuidores, revendedores de pneus novos, usados e recauchutados, borracharias, prestadores de serviço e demais segmentos que manuseiam pneus inservíveis ficam obrigados a possuir locais seguros para recolhimento dos referidos produtos, atendendo as normas técnicas e legislação em vigor no país”.

PARECE E VOTO

O assunto não é novo, mas a falta de ações para garantir o respeito e combater as agressões ao meio ambiente e à saúde são velhas. A Constituição do Brasil já explicita, em seu Art. 225 que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum ao povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

E manda ainda, no § 3º do mesmo artigo, que as ações lesivas ao meio ambiente sujeitem os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independente da reparação dos danos causados. Alguém tem notícias dessas punições em Alagoas? Como se não bastassem a agressão



EM BRANCO